

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA - Código 100154  
CONTRATAÇÃO Nº 9/2024 - SES  
PROCESSO Nº 202300005010558

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, processo de contratação SISLOG nº **100154/2024** e processo SEI nº **202300005010558**, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: **Aquisição de medicamento para atender ação judicial impetrada em desfavor da SES/GO**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **01/07/2024**

Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br)

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **não exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, [TR - Termo de Referência](#) e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone: **(62) 3201-3800** e/ou e-mail: [sousalimaalexandre@gmail.com](mailto:sousalimaalexandre@gmail.com).

DA APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do artigo 7º, inciso XII, do Decreto Estadual nº 10.207/2023, fica autorizada pelo Ordenador de despesas a realização da presente contratação e ficam aprovados o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos.

**THALLES PAULINO DE ÁVILA**

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Saúde  
Delegação de Competência

[Portaria nº 645/2024-SES](#)